



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 003 DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

Designar comissão responsável pela elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), da Controladoria Geral do Município (CGM) e dá outras providências.

O Controlador Geral do Município, DAVI ANTONIO CARDOSO, no uso das competências descritas no art. 55, §2º da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Ordinária nº 1.235/2007,

CONSIDERANDO a regulamentação das atividades de auditoria interna promovida pelo Decreto Municipal nº 009/2024, de modo a detalhar os trabalhos de controle interno a serem realizados por Auditores de Controle Interno e suas equipes de apoio, bem como da elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar comissão para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), da Controladoria Geral do Município (CGM), visando o exercício de 2025, conforme art. 24 do Decreto Municipal nº 009/2024, e as disposições legais pertinentes.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta CGM, para constituir a comissão citada no artigo precedente, abaixo especificada:

- a) Coordenador: Eduardo Martins Rodrigues Neto;
- b) Membro de Apoio: Edson Fernando de Oliveira Holanda;
- c) Membro de Apoio: Elayne Dias Ferreira Oliveira;
- d) Membro de Apoio: Ademir dos Santos Almeida.

**Art. 3º.** Fica estabelecido o prazo para elaboração do PAINT até 15/08/2024, prorrogável, sujeito a prorrogação justificada.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Executivo Município de Imperatriz.

Publique-se e cumpra-se.

Imperatriz - MA, 07 de Junho de 2024.

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
**Controlador Geral do Município**